

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00852 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 4.715.000,00 (quatro milhões e setecentos e quinze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6503	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	115.000,00
6857	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.600.000,00
6895	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.000.000,00
TOTAL			4.715.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Dezembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6503				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3340	1.500.0000	15.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	4440	1.500.0000	100.000,00
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	115.000,00

TOTAL DO PROCESSO								115.000,00			
PROCESSO : 6857				ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
22	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	1.600.000,00	
ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
10	302	526	2545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	9900	S	Suplementação	3390	1.500.0000	1.600.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimentos hospitalar eletivo de média e alta complexidade autorizado (Unidade)					10.300,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.600.000,00			
PROCESSO : 6895				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12	361	534	4524	FMTE - Ensino Fundamental	9900	F	Suplementação	3341	1.500.0000	3.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)					2,00	
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA											
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	1.500.0000	3.000.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								3.000.000,00			
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											